ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 2025-080

1. OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica em atendimento a demanda do Projeto FUNAI TIY Saberes Indígenas para executar os serviços conforme item 3 (três) deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se se faz necessária para atender a demanda referente a produção de material didático no âmbito do Programa Ação Saberes indígenas na Escola. Ressalta que é importante esclarecer que a editora que vier a concorrer ao certame, seja esclarecida que as obras terão preservados todos os direitos autorais sobre a tipografia e símbolos fonéticos de acordo com a lingua do povo Ninam. Bem como seus padrões gráficos, composições e desenhos constantes da presente obra são de natureza coletiva e pertencem exclusivamente ao povo Ninam - Yanomami, representado por sua associação. Fica proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma, dos padrões gráficos, composições e desenhos contidos na obra, sem a prévia e expressa autorização, por escrito, do Conselho das comunidades Ninam. Fica proibida a venda desta publicação, haja vista estar integralmente voltada para as atividades sociais e educativas do povo Ninam. A escrita da língua Ninam: Xiriana e XIrixana adotada neste livro segue a grafia utilizada pelos professores indígenas, responsáveis pela alfabetização, letramento e numeramento em suas comunidades.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL OFÍCIO
1	**Contratação de editora para a execução dos serviços conforme abaixo especificados:** • Editoração. • Diagramação. • Reprografia. • Gráficos: Impressão dos livros • Criação de arte.	**R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).**

	• Publicação. **Detalhes da publicação:** • Idiomas: Ninan (povo Yanomami) e Português • **Títulos:** 1. Cantos e saberes Ninam. 2. Professores da Floresta: memoriais docentes Ninam 3. Cotidianos da Floresta: os saberes indígenas do povo Ninam na escola. 4. Grafismo e Cosmologia: a anscestralidade Ninam • Quantidade: 4 títulos • Miolo: Papel off-white 90g • Capa: Papel triplex 250g, impressão 4x4 cores, com laminação fosca • Inclusão de ISBN para cada livro • Cada título terá 100 páginas • Já há material produzido para os livros. **Tiragem e formatos:** • Livros físicos, com tiragem de 500 exemplares cada (total: 2.000 unidades). • 4 (quatro) eBooks, correspondentes às versões digitais dos livros impressos.	

- As informações complementares, para subsidiar as propostas, encontram-se neste documento;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão para a execução dos serviços em características compatíveis com o objeto desta contratação ou com o item pertinente preferencialmente na temática indígena, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias para comprovar a legitimidade dos atestados. Isso inclui, mediante solicitação da Administração, cópias do contrato, notas fiscais, o endereço atual da contratante e o local de execução do objeto contratado, entre outros documentos.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços terá o período máximo de 80 (oitenta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

Local de entrega dos exemplares: Av. Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã, Boa Vista - RR, 69303-340**.**

6. DO PAGAMENTO

A emissão de Nota Fiscal deverá ocorrer mensalmente, após a prestação dos serviços programados para o mês, e o pagamento será efetuado em conta corrente da Contratada, em até 5 (sete) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal pela FAEPI. A Nota fiscal será devidamente atestada pelo setor competente. Deverá constar na Nota Fiscal o nº da conta bancária, o nº do banco e respectiva agência, e o número do contrato de prestação de serviços.

Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros;

• A Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato;

• A Nota Fiscal ou Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da CONTRATADA;

• A Nota fiscal for atestada com irregularidades na documentação da CONTRATADA.

7. DA FONTE DOS RECURSOS

As despesas deste Termo de Referência ocorrerão por conta dos recursos financeiros decorrentes do Projeto 275 - IFRR 2024-006 - FUNAI TIY Saberes Indígenas (13.274-8).

8. DISPOSIÇÃO GERAL

A empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Manaus, 13 de junho de 2025